

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVI
N.º 245
30/12/2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Victor Godoy Veiga

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Carla Siqueira da Silva

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Julio Rogério Ferreira da Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thaiane Moreira De Oliveira

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Carla Siqueira da Silva

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação
Miriam de Fátima Cruz
Erika Reisinger Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA
Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 79 (SETENTA E NOVE) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO II

EDITAIS, COMUNICADOS E OUTROS

EDITAL CEL GMB INFES 1 2022 (COORDENAÇÃO)

2

SEÇÃO III

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CEPEX 1.320 2022
RESOLUÇÃO CEPEX 1.321 2022
RESOLUÇÃO CEPEX 1.322 2022
RESOLUÇÃO CEPEX 1.323 2022
RESOLUÇÃO CEPEX 1.324 2022
RESOLUÇÃO CEPEX 1.325 2022
RESOLUÇÃO CEPEX 1.326 2022
RESOLUÇÃO CEPEX 1.327 2022
RESOLUÇÃO CEPEX 1.328 2022
RESOLUÇÃO CEPEX 1.329 2022
RESOLUÇÃO CEPEX 1.330 2022
RESOLUÇÃO CEPEX 1.332 2022
RESOLUÇÃO CEPEX 1.334 2022
RESOLUÇÃO CEPEX 1.335 2022
RESOLUÇÃO CEPEX 1.336 2022
RESOLUÇÃO CEPEX 1.337 2022
RESOLUÇÃO CEPEX 1.338 2022
RESOLUÇÃO CEPEX 1.339 2022
RESOLUÇÃO CEPEX 1.340 2022
RESOLUÇÃO CEPEX 1.341 2022

RESOLUÇÃO CEPEX 1.342 2022
RESOLUÇÃO CEPEX 1.343 2022
RESOLUÇÃO CEPEX 1.344 2022
RESOLUÇÃO CEPEX 1.345 2022
RESOLUÇÃO CEPEX 1.346 2022
RESOLUÇÃO CEPEX 1.347 2022
RESOLUÇÃO CEPEX 1.348 2022
RESOLUÇÃO CEPEX 1.349 2022
RESOLUÇÃO CEPEX 1.350 2022
RESOLUÇÃO CEPEX 1.351 2022
RESOLUÇÃO CEPEX 1.352 2022
RESOLUÇÃO CEPEX 1.353 2022
RESOLUÇÃO CEPEX 1.354 2022
RESOLUÇÃO CEPEX 1.355 2022
RESOLUÇÃO CEPEX 1.356 2022
RESOLUÇÃO CEPEX 1.357 2022
RESOLUÇÃO CEPEX 1.358 2022
RESOLUÇÃO CEPEX 1.359 2022
RESOLUÇÃO CEPEX 1.360 2022
RESOLUÇÃO CEPEX 1.361 2022

RESOLUÇÃO CEPEX 1.362 2022
RESOLUÇÃO CEPEX 1.363 2022
RESOLUÇÃO CEPEX 1.364 2022
RESOLUÇÃO CEPEX 1.365 2022
RESOLUÇÃO CEPEX 1.366 2022
RESOLUÇÃO CEPEX 1.367 2022
RESOLUÇÃO CEPEX 1.368 2022
RESOLUÇÃO CEPEX 1.369 2022
RESOLUÇÃO CEPEX 1.370 2022
RESOLUÇÃO CEPEX 1.371 2022
RESOLUÇÃO CEPEX 1.372 2022
RESOLUÇÃO CEPEX 1.373 2022
RESOLUÇÃO CEPEX 1.374 2022
RESOLUÇÃO CEPEX 1.375 2022
RESOLUÇÃO CEPEX 1.376 2022
RESOLUÇÃO CEPEX 1.377 2022
RESOLUÇÃO CEPEX 1.378 2022
RESOLUÇÃO CEPEX 1.380 2022
RESOLUÇÃO CEPEX 1.382 2022

10

SEÇÃO IV

PORTARIAS

PORTARIA 2.248 2022
PORTARIA 2.249 2022

PORTARIA 68.467 2022

PORTARIA 68.470 2022

70

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

CARLA SIQUEIRA DA SILVA
Superintendente de Documentação

SEÇÃO II

**EDITAL Nº 01 DE ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA - BACHARELADO (GMB) - DO INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – INFES
GESTÃO 2023 - 2026**

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL), constituída pela Determinação de Serviço INF/UFF N.º 35 de 15 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço UFF nº 238, de 21/12/2022, Seção I, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, no uso de suas atribuições, torna público o Edital para consulta eleitoral para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Matemática - Bacharelado (GMB) do INFES, em conformidade com o disposto a seguir:

1 - DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL):

A CEL instalada é composta pelos seguintes membros e suas respectivas funções:

NOME	FUNÇÃO
Marcelo Garcia Simão - SIAPE: 1248672	Presidente
Maria Carmen Morais - SIAPE: 1172022	Vice-Presidenta
Patrícia Yukari Sato Rampazo - SIAPE: 106871	Secretária
Cleber de Almeida Corrêa Junior - SIAPE: 1769574	Membro Docente Suplente
Gabriela dos Santos Gomes - Matrícula: 119035032	Membro Discente Titular
Madalena Teixeira Fulgêncio - Matrícula: 119035027	Membro Discente Suplente

A CEL, presidida pelo docente Marcelo Garcia Simão, recomenda que todo contato para esclarecimentos acerca deste Edital seja realizado por meio do e-mail institucional do Presidente da Comissão (marcelosimao@id.uff.br) com cópias para o e-mail da Vice-Presidente da Comissão (mcmorais@id.uff.br) e do Secretário da Comissão (prampazo@id.uff.br).

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As candidaturas serão consideradas em Chapas completas, compostas por candidatos a Coordenador e Vice-Coordenador e serão realizadas das 00h00min do dia 10 (dez) de janeiro às 23h59min do dia 12 (doze) de janeiro de 2023 por um dos integrantes da chapa, exclusivamente por meio do e-mail marcelosimao@id.uff.br, anexando o formulário preenchido (ANEXO II deste Edital) e os documentos listados abaixo:

- a) Documento de Identidade para ambos os candidatos; e
- b) Declaração de que é elegível (conforme Art. 24 do RGCE e Decisão nº 077/2013, que anula o Parágrafo Único do Art. 24 do RGCE) para ambos os candidatos.

2.2 O formulário do ANEXO II deste Edital e os documentos listados supracitados devem ser encaminhados no formato “pdf”, não excedendo o tamanho limite de 1Mb (um megabyte).

2.3 O integrante da Chapa que efetivar a inscrição deverá enviar o e-mail de inscrição com cópia aberta para o membro da respectiva Chapa, contendo o ANEXO III deste Edital devidamente preenchido, com o nome completo de cada docente, matrícula SIAPE e endereço de e-mail IDUFF, assinado digitalmente por todos os membros.

2.4 A CEL não se responsabiliza por inscrições não concluídas devido a problemas técnicos eventualmente causados por falhas de sistemas no final do prazo.

2.5 Os candidatos deverão manter aos seus cuidados os originais dos documentos a que se refere o subitem 2.1 deste Edital para que, caso seja solicitado pela CEL, possam enviá-los para confirmação da veracidade das informações.

2.6 A divulgação das inscrições das chapas será realizada no dia 16 (dezesesseis) de janeiro de 2023 até às 15h00min. A CEL divulgará o resultado das inscrições no quadro de avisos disponível no site <http://infes.uff.br/>.

2.7 Conforme o Art. 15, Parágrafo Único do RGCE, das decisões proferidas pela CEL cabe recurso, no prazo de três dias úteis, à própria CEL, em primeira instância, e ao Colegiado da Unidade, em segunda instância. Desta forma, pedidos de recursos de impugnação de Chapas inscritas devem ser apresentados por escrito, conforme Art. 62, Título VI do RGCE, no período compreendido entre às 00h00min do dia 17 (dezesete) de janeiro de 2023, até às 23h59min do dia 19 (dezenove) de janeiro de 2023, devendo ser encaminhados ao e-mail marcelosimao@id.uff.br.

3 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS:

A homologação das chapas inscritas será divulgada até às 23h59min do dia 23 (vinte e três) de janeiro de 2023, no site <http://infes.uff.br/>.

4 – DA CONSULTA ELEITORAL:

4.1 Considerando a Resolução CUV nº 005/2020, de 15 de dezembro de 2020, que aprova a realização de Consultas Eleitorais *on-line* na Universidade Federal Fluminense, a votação acontecerá por meio do Sistema de Votação Eletrônica *HELIOS VOTING*. A eleição se iniciará às 00h00min do dia 7 (sete) de fevereiro de 2023 e se encerrará às 23h59min do dia 9 (nove) de fevereiro de 2023.

4.2 Do acompanhamento do processo de consulta:

- a) Compete à CEL monitorar o processo de votação, compreendendo preparação, abertura, votação, apuração e auditoria.
- b) Nas datas e horários da votação definidos pela CEL, o Sistema de Votação Eletrônica *HELIOS VOTING* enviará e-mail para cada eleitor, contendo as informações necessárias para o exercício do direito ao voto.
- c) A cada voto depositado, o Sistema de Votação Eletrônica *HELIOS VOTING* enviará um e-mail automático, contendo o comprovante de votação para o eleitor.
- d) Durante o período eleitoral, o eleitor poderá votar várias vezes, inclusive mudar seu voto, porém só será registrado, para efeito de apuração, o último voto depositado na urna.

5 – DA APURAÇÃO

5.1 A apuração será realizada pelo Sistema de Votação Eletrônica *HELIOS VOTING*, conforme os Artigos 2, 3 e 9 da Resolução CUV nº 005/2020, de 15 de dezembro de 2020.

5.2 Será considerada eleita a chapa que obtiver maior pontuação conforme o Parágrafo 4º do Artigo 52 do RGCE.

5.3 Caso haja empate entre as chapas, serão aplicados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate, conforme Art. 68 do RGCE:

- I - tempo de docência na UFF;
- II - titulação mais elevada;
- III - classe e nível mais elevados.

Parágrafo Único - Dirimida a questão com a aplicação de um critério, ficam excluídos os demais.

5.4 O resultado da apuração será divulgado até o dia 10 (dez) de fevereiro de 2023 às 15h00min no site: <http://infes.uff.br/>.

5.5 Serão aceitos recursos relativos à apuração, conforme Art. 62 do Título VI do RGCE. Tais recursos deverão ser formalizados das 00h00min do dia 13 (treze) de fevereiro de 2023 até às 00h00min o dia 15 (quinze) de fevereiro de 2023, devendo ser encaminhados ao e-mail marcelosimao@id.uff.br.

5.6 O resultado final da consulta será divulgado no dia 16 (dezesesseis) de fevereiro de 2023, até às 15h00min, no site <http://infes.uff.br/>, e doravante encaminhado para publicação no Boletim de Serviço da UFF.

6 - DA ELEGIBILIDADE:

Conforme disposto no Art. 28 do RGCE, “São elegíveis para o cargo de Coordenador ou Vice-Coordenador de Curso de Graduação os professores lotados em Departamentos que correspondam à profissionalização do curso, salvo nas licenciaturas, onde só podem concorrer professores lotados em Departamento(s) de disciplinas básicas que forneça(m) créditos obrigatórios para o curso”. Para tanto, esses docentes devem pertencer ao Quadro Permanente da UFF, conforme preceitua o Art. 24 do RGCE: “É elegível, em qualquer que seja a consulta, o professor que pertença ao quadro permanente da UFF, exceto aquele que estiver a disposição de órgão não pertencente à UFF ou em licença sem vencimentos, ressalvados os casos constantes deste RGCE”. Ressalta-se que NÃO SERÃO ELEGÍVEIS os professores que estejam à disposição de órgãos não pertencentes à UFF ou em licença sem vencimentos, conforme salienta o Art. 24 do RGCE. Professores em Estágio Probatório Docente SERÃO ELEGÍVEIS, conforme o disposto na Decisão CUV nº 077/2013, que anula o Parágrafo Único do Art. 24 do RGCE.

7 - DA COMPOSIÇÃO DAS CHAPAS

7.1 As Chapas deverão ter a composição completa, ou seja, formadas pelo candidato a Coordenador e Vice-Coordenador.

7.2 A CEL identificará as chapas inscritas pelo nome “Chapa”, seguidas do número sequencial de identificação, que corresponderá à ordem de inscrição. Exemplos: Chapa 01, Chapa 02, Chapa 03 e assim sucessivamente.

8 - DO PERÍODO DE GESTÃO

O período de gestão da Chapa eleita será de 04 (quatro) anos, referente ao quadriênio 2023 - 2026.

9 - DO DIREITO AO VOTO

Para o referido processo de consulta, conforme o Art. 17 do Título III do RGCE – do Direito ao Voto, têm direito a voto:

- a) Professores do quadro permanente lotados em Departamentos de Ensino que ofereçam créditos para o Curso de Graduação em Matemática - Bacharelado (GMB)– com peso proporcional à representação no Colegiado de Curso, conforme estabelecido pelo RGCE;
- b) Servidores Técnico-Administrativos do Quadro Permanente da UFF lotados no respectivo curso;
- c) Os discentes vinculados ao Curso de Graduação em Matemática - Bacharelado (GMB) inscritos em disciplinas no período letivo em curso.

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

A consulta à Comunidade Acadêmica do Curso de Graduação em Matemática - Bacharelado (GMB) será regida pelo RGCE da UFF e, nos casos em que este for omissivo, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral instalada para esta Consulta no próprio Instituto, cabendo recursos às instâncias superiores, conforme Art. 9 do RGCE.

Santo Antônio de Pádua, 28 de dezembro de 2022.

Pela Comissão Eleitoral Local.

MARCELO GARCIA SIMÃO

SIAPE 1248672

#####

ANEXO I**CALENDÁRIO PARA A CONSULTA ELEITORAL PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA - BACHARELADO (GMB) – DO INFES PARA O QUADRIÊNIO 2023-2026**

DATA	ATIVIDADE	HORÁRIO
De 10/01/2023 a 12/01/2023	Inscrição das Chapas	Das 00h00min às 23h59min
16/01/2023	Divulgação das inscrições das Chapas	Até às 15h00min
De 17/01/2023 a 19/01/2023	Interposição de recursos	Das 00h00min às 23h59min
23/01/2023	Homologação das Chapas	Até às 23h59min
De 07/02/2023 a 09/02/2023	Consulta Eleitoral	Das 00h00min às 23h59min
10/02/2023	Apuração e divulgação	Até às 15h00min
De 13/02/2023 a 15/02/2023	Interposição de recursos	Das 00h00min às 23h59min
16/02/2023	Resultado final da Consulta Eleitoral	Até às 15h00min

ANEXO II

INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA

CONSULTA ELEITORAL PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
MATEMÁTICA - BACHARELADO (GMB) – DO INFES PARA O QUADRIÊNIO 2023-2026

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA SIAPE	E-MAIL IDUFF
Coordenador			
Vice- Coordenador			

Assinatura – Coordenador

SIAPE:

Assinatura – Vice-Coordenador

SIAPE:

Santo Antônio de Pádua: __/__/__

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE**

Declaramos que cumprimos os requisitos de elegibilidade previstos nos itens 2 – “Das Inscrições” e 6 – “Da Elegibilidade” constantes do Edital para Consulta Eleitoral para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Matemática - Bacharelado (GMB) – do Quadro Permanente do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior da Universidade Federal Fluminense, fundamentado no Art. 24 do RGCE-UFF e na decisão CUV Nº 077/2013.

Santo Antônio de Pádua, ____ de _____ de 2023.

NOME

Candidato a Coordenador

SIAPE:

NOME

Candidato a Vice-Coordenador

SIAPE:

SEÇÃO III

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.320, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a autorização de abertura do Concurso Público na área de conhecimento de Epidemiologia.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.186842/2022-74,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a Abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto (40 horas/D.E.) para a área de conhecimento Epidemiologia, do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística - MEB, para que possa cobrir vacância da Professora Maria Inês Couto de Oliveira, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício
#####

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.321, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a autorização de abertura do Concurso Público na área de conhecimento de Clínica e Saúde Mental.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.186816/2022-46,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a Abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto (40 horas/D.E.) para a área de conhecimento Clínica e Saúde Mental, do Departamento de Psicologia - GSI, para que possa cobrir vacância do Professor Luis Moreira de Barros, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.322, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a autorização de abertura do Concurso Público na área de conhecimento de A Clínica Psicológica no Contexto Hospitalar.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.186818/2022-35,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a Abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto (40 horas/D.E.) para a área de conhecimento A Clínica Psicológica no Contexto Hospitalar, do Departamento de Psicologia - GSI, para que possa cobrir vacância do Professor Paulo Eduardo Viana Vidal, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.323, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a autorização de abertura do Concurso Público na área de conhecimento de Metodologia e Técnicas da Computação.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.186119/2022-95,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a Abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto (40 horas/D.E.) para a área de conhecimento Metodologia e Técnicas da Computação, do Departamento de Ciências Exatas - VCE, para que possa cobrir vacância do Professor Diomar Cesar Lobão, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.324, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a autorização de abertura do Concurso Público na área de conhecimento de Materiais Cerâmicos.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.185779/2022-59,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a Abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto (40 horas/D.E.) para a área de conhecimento Materiais Cerâmicos, do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais - VMT, para que possa cobrir vacância do Professor Renato Dietrich de Azevedo, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.325, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a autorização de abertura do Concurso Público na área de conhecimento de Materiais não Metálicos - Caracterização e Processamento de Polímeros.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.185782/2022-72,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a Abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto (40 horas/D.E.) para a área de conhecimento Materiais não Metálicos - Caracterização e Processamento de Polímeros, do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais – VMT, para que possa cobrir vacância do Professor Dulcemar Garcia Neto, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.326, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a autorização de abertura do Concurso Público na área de conhecimento de Micologia.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.186665/2022-26,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a Abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto (40 horas/D.E.) para a área de conhecimento Micologia, do Departamento de Microbiologia e Parasitologia - MIP, para que possa cobrir vacância do Professor Luis Ricardo de Souza Braga, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.327, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a autorização de abertura do Concurso Público na área de conhecimento de Circuitos Elétricos.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.185667/2022-06,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a Abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto (40 horas/D.E.) para a área de conhecimento Circuitos Elétricos, do Departamento de Engenharia Elétrica - TEE, para que possa cobrir vacância do Professor Geraldo Martins Tavares, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.328, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a autorização de abertura do Concurso Público na área de conhecimento de Psicologia da Educação.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.185841/2022-11,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a Abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto (40 horas/D.E.) para a área de conhecimento Psicologia da Educação, do Departamento de Fundamentos Pedagógicos - SFP, para que possa cobrir vacância da Professora Mônica Maria de Azevedo, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.329, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a autorização de abertura do Concurso Público na área de conhecimento de Pediatria.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001285/2022-21,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a Abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto (40 horas/D.E.) para a área de conhecimento Pediatria, do Departamento Materno Infantil - MMI, para que possa cobrir vacância do Professor Renato de Souza Bravo, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.330, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a autorização de abertura do Concurso Público na área de conhecimento de Implantologia Oral.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.185737/2022-18,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a Abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto (40 horas/D.E.) para a área de conhecimento Implantologia Oral, do Departamento de Odontoclínica - MOC, para que possa cobrir vacância do Professor Aristides da Rosa Pinheiro, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.332, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a solicitação de alteração de regime de trabalho do docente Luiz Carlos Hubner Moreira, de 40 horas semanais para 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.175476/2022-28,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a alteração do Regime de Trabalho apresentado pelo Professor Luiz Carlos Hubner Moreira, lotado no Colégio Universitário Geraldo Reis (COLUNI), de 40 horas semanais para 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.334, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a ratificação da Resolução **ad referendum** de Reconhecimento do Título de Doutorado em Engenharia Elétrica e de Telecomunicações, de Wainer da Silveira e Silva.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001961/2022-66,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ratificar o ato praticado pelo Vice-Reitor, Professor Fabio Barboza Passos, na forma do parágrafo 1º, artigo 4º, da Resolução nº 543/2014, deste Conselho o Reconhecimento do Título de Doctor of Philosophy, obtido por Wainer da Silveira e Silva, na Vanderbilt University (Estados Unidos), como equivalente ao de Doutorado em Engenharia Elétrica e de Telecomunicações, nos termos estabelecidos na Resolução nº 583/2017, deste Conselho.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.335, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a autorização de abertura do Concurso Público na área de conhecimento de Metodologias de Pesquisa em Arte e Cultura.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.186921/2022-85,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a Abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto (40 horas/D.E.) para a área de conhecimento Metodologias de Pesquisa em Arte e Cultura, do Departamento de Artes e Estudos Culturais -RAE, para que possa cobrir vacância do Professor André Guerra Cotta, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.336, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a autorização de abertura do Concurso Público na área de conhecimento de Contabilidade Societária e Análise Contábil, Econômica e Financeira de Empresas.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.186857/2022-32,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a Abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto (40 horas/D.E.) para a área de conhecimento Contabilidade Societária e Análise Contábil, Econômica e Financeira de Empresas, do Departamento de Ciências Contábeis em Volta Redonda - VCO, para que possa cobrir vacância do Professor Clemente Gonzaga Leite, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.337, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a autorização de abertura do Concurso Público na área de conhecimento de Psicologia Fenomenológico-Existencial.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.186789/2022-10,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a Abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto (40 horas/D.E.) para a área de conhecimento Psicologia Fenomenológico-Existencial, do Departamento de Psicologia - GSI, para que possa cobrir vacância do Professor Roberto Novaes de Sá, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.338, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a autorização de abertura do Concurso Público na área de conhecimento de Gestão de Pessoas Aplicada ao Turismo e à Hotelaria.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.186776/2022-32,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a Abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto (40 horas/D.E.) para a área de conhecimento Gestão de Pessoas Aplicada ao Turismo e à Hotelaria, do Departamento de Turismo - STT, para que possa cobrir vacância da Professora Erly Maria de Carvalho e Silva, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.339, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a autorização de abertura do Concurso Público na área de conhecimento de Termociências.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.186759/2022-03,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a Abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto (40 horas/D.E.) para a área de conhecimento Termociências, do Departamento de Engenharia Mecânica - TEM, para que possa cobrir vacância do Professor Fábio Toshio Kanizawa, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.340, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a autorização de abertura do Concurso Público na área de conhecimento de Análise e Dimensionamento de Estruturas.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.186333/2022-41,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a Abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto (20 horas) para a área de conhecimento Análise e Dimensionamento de Estruturas, do Departamento de Engenharia Civil - TEC, para que possa cobrir vacância do Professor Mauricio dos Santos Sgarbi Goulart, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.341, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a autorização de abertura do Concurso Público na área de conhecimento de Transportes.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.186332/2022-05,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a Abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto (20 horas) para a área de conhecimento Transportes, do Departamento de Engenharia Civil - TEC, para que possa cobrir vacância do Professor Adalmir José de Souza, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.342, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a autorização de abertura do Concurso Público na área de conhecimento de Geometria Diferencial.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.186169/2022-72,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a Abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto (40 horas/D.E.) para a área de conhecimento Geometria Diferencial, do Departamento de Geometria - GGM, para que possa cobrir vacância da Professora Katia Rosenvald Frensel, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.343, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a autorização de abertura do Concurso Público na área de conhecimento de Geoquímica Ambiental.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.186157/2022-48,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a Abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto (40 horas/D.E.) para a área de conhecimento Geoquímica Ambiental, do Departamento de Geoquímica - GEO, para que possa cobrir vacância do Professor Gabriel Nuto Nóbrega, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.344, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a autorização de abertura do Concurso Público na área de conhecimento de Empreendedorismo e Inovação.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.185843/2022-00,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a Abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto (40 horas/D.E.) para a área de conhecimento Empreendedorismo e Inovação, do Departamento de Empreendedorismo e Gestão - STE, para que possa cobrir vacância do Professor Boanerges do Amaral Couto, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.345, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a autorização de abertura do Concurso Público na área de conhecimento de Assistência Farmacêutica.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.185773/2022-81,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a Abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto (40 horas/D.E.) para a área de conhecimento Assistência Farmacêutica, do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica - MAF, para que possa cobrir vacância do Professor André Teixeira Pontes, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.346, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a autorização de abertura do Concurso Público na área de conhecimento de Ciência e Tecnologia de Alimentos.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.185735/2022-29,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a Abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto (40 horas/D.E.) para a área de conhecimento Ciência e Tecnologia de Alimentos, do Departamento de Bromatologia - MBO, para que possa cobrir vacância da Professora Kátia Gomes de Lima Araújo, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.347, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a autorização de abertura do Concurso Público na área de conhecimento de Economia Financeira.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.185643/2022-49,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a Abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto (40 horas/D.E.) para a área de conhecimento Economia Financeira, do Departamento de Economia - SEN, para que possa cobrir vacância do Professor Airton de Albuquerque Queiroz, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.348, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a autorização de abertura do Concurso Público na área de conhecimento de Ciência da Computação.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.085017/2022-53,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a Abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto (40 horas/D.E.) para a área de conhecimento Ciência da Computação, do Departamento de Computação - RCM de Rio das Ostras, para que possa cobrir vacância do Professor Luciano Bertini, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.349, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a autorização de abertura do Concurso Público na área de conhecimento de Biogeografia/Ecologia.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.002820/2022-61,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a Abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto (40 horas/D.E.) para a área de conhecimento Biogeografia/Ecologia, do Departamento de Geografia de Campos - GRC, para que possa cobrir vacância da Professora Camilah Antunes Zappes, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.350, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a autorização de abertura do Concurso Público na área de conhecimento de Ginecologia.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001284/2022-86,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a Abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Assistente (40 horas/D.E.) para a área de conhecimento Ginecologia, do Departamento Materno Infantil - MMI, para que possa cobrir vacância da Professora Silvia Veiga Teixeira de Freitas, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.351, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a autorização de Reabertura do Concurso Público na área de conhecimento de Ginecologia.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001283/2022-31,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a Reabertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Assistente (20 horas) para a área de conhecimento Ginecologia, do Departamento Materno Infantil - MMI, para que possa cobrir vacância da Professora Sonia Jardim dos Santos Tavares, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.352, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a autorização de abertura do Concurso Público na área de conhecimento de Administração em Enfermagem.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001245/2022-89,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a Abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto (40 horas/D.E.) para a área de conhecimento Administração em Enfermagem, do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração - MFE, para que possa cobrir vacância da Professora Deise Ferreira de Souza, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.353, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a autorização de abertura do Concurso Público na área de conhecimento de Fundamentos em Enfermagem.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001244/2022-34,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a Abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto (40 horas/D.E.) para a área de conhecimento Fundamentos em Enfermagem, do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração - MFE, para que possa cobrir vacância da Professora Mirian da Costa Lindolpho, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.354, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a autorização de abertura do Concurso Público na área de conhecimento de Anatomia Humana.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.187061/2022-05,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a Abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto (40 horas/D.E.) para a área de conhecimento Anatomia Humana, do Departamento de Morfologia - MMO, para que possa cobrir vacância do Professor José Luiz Pinto Lopes, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.355, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a autorização de abertura do Concurso Público na área de conhecimento de Histologia - Embriologia.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.187051/2022-61,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a Abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto (40 horas/D.E.) para a área de conhecimento Histologia - Embriologia, do Departamento de Morfologia - MMO, para que possa cobrir vacância da Professora Terezinha de Jesus Sirotheau Correa, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.356, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a autorização de abertura do Concurso Público na área de conhecimento de Esportes e Jogos de Invasão 2 e Pesquisas e Práticas Educativas.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.186633/2022-21,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a Abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto (40 horas/D.E.) para a área de conhecimento Esportes e Jogos de Invasão 2 e Pesquisas e Práticas Educativas, do Departamento de Educação Física e Desportos - GEF, para que possa cobrir vacância do Professor Edmundo de Drummond Alves Júnior, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.357, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a autorização de abertura do Concurso Público na área de conhecimento de Fonoaudiologia com Ênfase em Voz e Motricidade Orofacial.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.186342/2022-32,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a Abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto (40 horas/D.E.) para a área de conhecimento Fonoaudiologia com Ênfase em Voz e Motricidade Orofacial, do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia - FEF, para que possa cobrir vacância da Professora Márcia Sampaio de Moraes, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.358, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a autorização de abertura do Concurso Público na área de conhecimento de Métodos Quantitativos Aplicados e Metodologia da Pesquisa.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.186077/2022-92,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a Abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto (40 horas/D.E.) para a área de conhecimento Métodos Quantitativos Aplicados e Metodologia da Pesquisa, do Departamento de Administração e Administração Pública - VAD, para que possa cobrir vacância do Professor Paulo André Dias Jacome, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.359, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a autorização de abertura do Concurso Público na área de conhecimento de Gestão de Projetos e Processos.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.185861/2022-83,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a Abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto (20 horas) para a área de conhecimento Gestão de Projetos e Processos, do Departamento de Empreendedorismo e Gestão - STE, para que possa cobrir vacância do Professor Ricardo Drummond Marsicano Ribeiro, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.360, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a homologação de Comissão Especial para acesso à Classe E do docente Roger Matsumoto Moreira, da Escola de Engenharia.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.188436/2022-46,

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar, na forma do parágrafo 1º, artigo 4º, da Resolução nº 543/2014, deste Conselho, da constituição da Comissão Especial para avaliação do docente Roger Matsumoto Moreira ao acesso à Classe E (Professor Titular) da Carreira do Magistério Superior, na área de conhecimento das Engenharias, da Escola de Engenharia:

TITULARES:

Fernando Benedicto Mainier (UFF)
Francisco José da Cunha Pires Soeiro (UERJ)
Júlio Cesar Boscher Torres (UFRJ)
Francisco Duarte Moura Neto (UERJ)
Gilberto Alexandre Castello Branco (CEFET)

SUPLENTE:

Miguel Luiz Ribeiro Ferreira (UFF)
Fábio Merçon (UERJ)

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.361, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a homologação de Comissão Especial para acesso à Classe E do docente Walber Paschoal da Silva, do Departamento de Desenho Técnico - TDT.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.188351/2022-68,

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar, na forma do parágrafo 1º, artigo 4º, da Resolução nº 543/2014, deste Conselho, da constituição da Comissão Especial para avaliação do docente Walber Paschoal da Silva ao acesso à Classe E (Professor Titular) da Carreira do Magistério Superior, na área de conhecimento de Engenharia, do Departamento de Desenho Técnico - TDT:

TITULARES:

Fernando Benedicto Mainier (UFF)
Francisco José da Cunha Pires Soeiro (UERJ)
Júlio Cesar Boscher Torres (UFRJ)
Francisco Duarte Moura Neto (UERJ)
Gilberto Alexandre Castello Branco (CEFET)

SUPLENTES:

Miguel Luiz Ribeiro Ferreira (UFF)
Fábio Merçon (UERJ)

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.362, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a homologação de Comissão Especial para acesso à Classe E do docente Odivaldo Cambraia Alves, do Departamento de Físico-Química.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.188595/2022-41,

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar, na forma do parágrafo 1º, artigo 4º, da Resolução nº 543/2014, deste Conselho, da constituição da Comissão Especial para avaliação do docente Odivaldo Cambraia Alves ao acesso à Classe E (Professor Titular) da Carreira do Magistério Superior, na área de conhecimento de Ciências Exatas, do Departamento de Físico-Química:

TITULARES:

Katia Zaccur Leal (UFF)
Roberto Silva Sarthour Junior (CBPF)
Antônio Carlos Fontes dos Santos (UFRJ)
Pedro Jorge von Ranke Perlingeiro (UERJ)
José Abdalla Helayel-Neto (CBPF)

SUPLENTES:

Alfredo Victor Bellido Bernedo (UFF)
Henrique Gomes de Paiva Lins de Barros (CBPF)

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.363, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a homologação de Comissão Especial para acesso à Classe E do docente Carlos Eduardo Fellows, do Departamento de Física de Volta Redonda - VFI.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.187642/2022-39,

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar, na forma do parágrafo 1º, artigo 4º, da Resolução nº 543/2014, deste Conselho, da constituição da Comissão Especial para avaliação do docente Carlos Eduardo Fellows ao acesso à Classe E (Professor Titular) da Carreira do Magistério Superior, na área de conhecimento de Física, do Departamento de Física de Volta Redonda - VFI:

TITULARES:

Jürgen Fritz Stilck (UFF)
Jose Wellington Rocha Tabosa (UFPE)
Álvaro de Souza Dutra (UNESP)
Maria Cristina Andreolli Lopes (UFJF)
José Abdalla Helayël-Neto (CBPF)

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício
#####

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.364, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a homologação de Comissão Especial para acesso à Classe E do docente José Augusto Oliveira Huguenin, Departamento de Física de Volta Redonda - VFI.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.183459/2022-64,

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar, na forma do parágrafo 1º, artigo 4º, da Resolução nº 543/2014, deste Conselho, da constituição da Comissão Especial para avaliação do docente José Augusto Oliveira Huguenin ao acesso à Classe E (Professor Titular) da Carreira do Magistério Superior, na área de conhecimento de Física, do Departamento de Física de Volta Redonda - VFI:

TITULARES:

Jürgen Fritz Stilck (UFF)
Jose Wellington Rocha Tabosa (UFPE)
Álvaro de Souza Dutra (UNESP)
Maria Cristina Andreolli Lopes (UFJF)
José Abdalla Helayël-Neto (CBPF)

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.365, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a homologação de Comissão Especial para acesso à Classe E do docente Alexandre Grezzi de Miranda Schmidt, Departamento de Física de Volta Redonda - VFI.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.182342/2022-63,

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar, na forma do parágrafo 1º, artigo 4º, da Resolução nº 543/2014, deste Conselho, da constituição da Comissão Especial para avaliação do docente Alexandre Grezzi de Miranda Schmidt ao acesso à Classe E (Professor Titular) da Carreira do Magistério Superior, na área de conhecimento de Física, do Departamento de Física de Volta Redonda - VFI:

TITULARES:

Jürgen Fritz Stilck (UFF)
Jose Wellington Rocha Tabosa (UFPE)
Álvaro de Souza Dutra (UNESP)
Maria Cristina Andreolli Lopes (UFJF)
José Abdalla Helayël-Neto (CBPF)

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.366, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a solicitação de alteração de regime de trabalho do(a) docente Daniel Pereira Rosa, de 20 horas semanais para 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.171981/2022-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração do Regime de Trabalho apresentada pelo(a) Professor(a) Daniel Pereira Rosa, lotado(a) no Departamento de Geografia, de 20 horas semanais para 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.367, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a Promoção Funcional para acesso à Classe E do docente Mauricio Lanznaster, do Departamento de Química Inorgânica - GQI.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.176733/2022-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Promoção Funcional do docente Mauricio Lanznaster, lotado no Departamento de Química Inorgânica - GQI, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 03/01/2020.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.368, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a Promoção Funcional para acesso à Classe E do docente Fernando de Oliveira Vieira, do Departamento de Administração - STA.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.173386/2022-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Promoção Funcional do docente Fernando de Oliveira Vieira, lotado no Departamento de Administração - STA, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 02/03/2020.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.369, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre Recurso Administrativo (Licença para Tratar de Interesses Particulares) - Prof. Paulo de Figueiredo Pires.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.189953/2022-32,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conhecer do recurso interposto pelo Prof. Paulo de Figueiredo Pires, referente à Licença para Tratar de Interesses Particulares, e negar-lhe provimento.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.370, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a solicitação de Revalidação de diploma de Mariana Baggio.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.180110/2022-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Revalidação do Diploma, nível Graduação em Psicologia - Bacharelado, obtido por Mariana Baggio, junto a *Universidad de Buenos Aires*, Argentina, nos termos estabelecidos na Resolução 121/2018, deste Conselho.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.371, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a solicitação de Revalidação de diploma
de Carolina Mejia Plaza.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE,
no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º
23069.174047/2022-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Revalidação do Diploma, nível Graduação em Psicologia - Bacharelado, obtido
por Carolina Mejia Plaza, junto a *Pontificia Universidad Javeriana*, Colômbia, nos termos estabelecidos na
Resolução 121/2018, deste Conselho.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.372, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a criação de disciplinas vinculadas ao
Departamento de Morfologia - MMO.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.189142/2022-31,

RESOLVE:

Art.1º- Ficam criadas e vinculadas ao Departamento de Morfologia - MMO as disciplinas abaixo relacionadas:

- Morfologia Aplicada ao Aparelho Digestório
- Morfologia Aplicada ao Aparelho Genito-Urinário

Art.2º- Estas disciplinas passam a integrar o elenco de disciplinas da Universidade Federal Fluminense e vinculadas ao Departamento de Morfologia - MMO.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.373, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a criação de disciplina vinculada ao
Departamento de Telecomunicações - TET.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE,
no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º
23069.186674/2022-17,

RESOLVE:

Art.1º- Fica criada e vinculada ao Departamento de Telecomunicações - TET a disciplina abaixo relacionada:

- Antenas Lineares

Art.2º- Esta disciplina passa a integrar o elenco de disciplinas da Universidade Federal Fluminense e vinculada ao Departamento de Telecomunicações - TET.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.374, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a criação de disciplina vinculada ao
Departamento de Patologia - MPT.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE,
no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º
23069.184207/2022-52,

RESOLVE:

Art.1º- Fica criada e vinculada ao Departamento de Patologia - MPT a disciplina abaixo relacionada:

- Patologia Molecular

Art.2º- Esta disciplina passa a integrar o elenco de disciplinas da Universidade Federal Fluminense e vinculada ao Departamento de Patologia - MPT.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.375, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a criação de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Novos Direitos e sua Interface nas Relações Público-Privadas - modalidade à distância.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.090006/2022-95,

R E S O L V E :

Art. 1º- Manifestar-se favoravelmente à criação, pelo Conselho Universitário, do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Novos Direitos e sua Interface nas Relações Público-Privadas - modalidade à distância, vinculado ao Departamento de Direito de Macaé.

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.376, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a criação do Curso de Doutorado em Engenharia de Biosistemas, integrante do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Biosistemas.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003083/2022-13,

R E S O L V E :

Art. 1º- Manifestar-se favoravelmente à criação, pelo Conselho Universitário, do Curso de Doutorado em Engenharia de Biosistemas, integrante do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Biosistemas, vinculado à Escola de Engenharia.

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.377, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o Ajuste Curricular do Curso de Graduação em Psicologia, Grau: Bacharelado, Formação de Psicólogo, sediado no Município de Volta Redonda, aprovado pela Resolução nº 55/2015 do CEPEX.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.179209/2022-20,

R E S O L V E :

Art.1º - Substituir a disciplina VAD 00056 - Estatística de 60 horas, integrante do elenco de obrigatórias pela disciplina VPS 00124 Estatística de 60 horas.

Art.2º- A alteração promovida não acarretará alteração na carga horária total de 4.080 horas para fins de integralização curricular.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação por este Conselho e sua implantação a partir do 1º período de 2023.

* * * *

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.378, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação do Acordo de Cooperação Internacional entre a Faculdade de Nutrição da UFF e a Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.189082/2022-57,

R E S O L V E :

Art. 1º – Ficam aprovados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados no que se relaciona ao Acordo de Cooperação Internacional entre a Faculdade de Nutrição da UFF e a Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.380, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Ratificação do Acordo de Cooperação Técnico-Científica e Cultural celebrado entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e o Instituto de Pesquisas Sóciojurídicas da Amazônia - IPESAM.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 090/2022, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.022251/2019-74,

R E S O L V E :

Art.1º- Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao Acordo de Cooperação Técnico-Científica e Cultural, assinado em 10 de outubro de 2019, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e o Instituto de Pesquisas Sóciojurídicas da Amazônia - IPESAM, objetivando estimular e realizar programas de cooperação técnico-científica e cultural em conformidade com a legislação vigente e Normas de Direito, levando em consideração as suas possibilidades de pessoal.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.382, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Ratificação do Convênio celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e INPO - Inteligência de Negócios e Pesquisa Operacional Ltda.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.151314/2022-02,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ratificar, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados para a assinatura do convênio entre a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e INPO - INTELIGENCIA DE NEGOCIOS E PESQUISA OPERACIONAL LTDA., para formalizar, nos termos da Resolução CEP/UFF no 298/2015, a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFF e inscritos em disciplina(s).

Art. 2º A vigência do Convênio é de 09/03/2022 a 08/03/2027.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####

SEÇÃO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

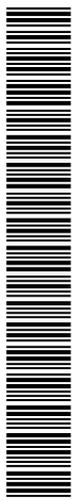
PORTARIA Nº 2.248 de 27 de dezembro de 2022

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, a **Progressão Funcional / Promoção**, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202202248A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 32464-8647 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROMOÇÃO (POR MÉRITO)							
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Nova			Interstício	Efeitos Financeiros
			Classe	Denominação	Nível		
01	1808813	23069.176413/2022-99 Rodrigo Delpupo Monfardini	D	ASSOCIADO	01	12/09/2020 a 12/09/2022	12/09/2022



UFFPPE202202248A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 2.249 de 27 de dezembro de 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional, da Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202202249A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 32458-564 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Escola de Governança em Gestão Pública

ANEXO

Referência **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	NCI	do Nível	p/ Nível	Vigência
01	23069.192195/2022-30	Adriano dos Santos Campos	1973358	Assistente em Administração	D	III	IV	20/12/2022
02	23069.192030/2022-68	Aline Silva Correa de Castro	3159062	Técnico em Contabilidade	D	II	III	21/12/2022
03	23069.192095/2022-11	Anderson Monteiro de Andrade	1148694	Técnico em Contabilidade	D	II	III	21/12/2022
04	23069.191069/2022-68	Camilla Fernandes de Aquino	2870033	Arquivista	E	III	IV	12/12/2022
05	23069.190985/2022-81	Carolina Cristina Alves Martins	3159053	Bibliotecário-Documentalista	E	II	III	20/12/2022
06	23069.192282/2022-97	Dafinne Araujo de Lima Barbosa	1182674	Técnico de Laboratório - Área	D	III	IV	20/12/2022
07	23069.192254/2022-70	Edil D'Aguila Rocha	1998947	Analista de Tecnologia da Informação	E	II	III	22/12/2022
08	23069.191970/2022-30	Eunice de Castro e Silva	2339009	Técnico em Assuntos Educacionais	E	III	IV	19/12/2022
09	23069.191380/2022-15	Henry Maiques Schutz	2202273	Técnico em Tecnologia da Informação	D	III	IV	07/12/2022
10	23069.191956/2022-36	Isabelle dos Santos Xavier Dias	1022155	Técnico de Laboratório - Área	D	II	III	23/12/2022
11	23069.191185/2022-87	Jeferson Luiz da Silva Souza	2304763	Músico	E	III	IV	06/12/2022
12	23069.190949/2022-17	Keila Cristina Reis Viegas	3156016	Assistente em Administração	D	II	III	19/12/2022
13	23069.192086/2022-12	Livia Nunes Rodrigues Leme	1532288	Enfermeiro - Área	E	II	III	21/12/2022
14	23069.191266/2022-87	Nathalia de Almeida Morais	2426962	Assistente em Administração	D	III	IV	20/12/2022
15	23069.191484/2022-11	Rosimary Botelho de Santana	3156093	Assistente em Administração	D	II	III	20/12/2022





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF Nº 68.467 de 21 de dezembro de 2022

Designação de Comissão e Subcomissão para a elaboração e divulgação do Relatório de Gestão 2022

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa TCU nº 89/20 e a Decisão Normativa TCU nº 189/22,

RESOLVE:

1. Designar os servidores: Maria Leonor Veiga Faria, SIAPE: 308140; Janaina Flavia Ribeiro, SIAPE: 1075796; Vanessa Sol da Silva Valle, SIAPE: 2423148; Kíssila da Silva Rangel, SIAPE: 1028863; Carlos Alberto Nascimento Silva, SIAPE: 1425534; Luis Felipe da Costa Santos, SIAPE: 2461853; Rodrigo Alves Mota, SIAPE: 1917859; Angélica de Oliveira Raeder, SIAPE: 2258064, Rafael Lines Lessa, SIAPE: 1671513; e Diogo Drumond Vargas, SIAPE: 1143913; para constituírem a comissão, que irá elaborar o Relatório de Gestão Integrado da UFF no exercício de 2022

2. Designar os servidores elencados em anexo para comporem a Subcomissão contemplando os representantes indicados pelas unidades administrativas, que atuaram auxiliando a comissão a cima mencionada, mediante atendimento às demandas específicas de sua área de atuação, a fim de compor o Relatório de Gestão Integrado 2022.

3. Sua presidência ficará a cargo da servidora MARIA LEONOR VEIGA FARIA e na sua ausência, assumirá a servidora JANAINA FLAVIA RIBEIRO.



4. A comissão, de caráter anual, poderá ter sua composição alterada conforme necessidade do processo.
5. Esta designação não corresponde à função gratificada.
6. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202268467A



Anexo: Composição da Subcomissão do Relatório de Gestão 2021

UNIDADE	REPRESENTANTES			
	TITULAR	IAPE	SUPLENTE	IAPE
PROAD	João Paulo Marques Moraes	1549110	Patrícia Gabriel da Silva	2997205
PROAES	Márcio dos Santos Silva	1075871	Cesar dos Santos Costa	1971380
	Simone Pilar Andrade de Freitas Silva	1730191	Roberta Rezende Oliveira	3141937
PROEX	Santhyago Camello	2258089	Helena de Aquino Freitas Almeida Souza	2427181
	Claudia Solagaiustua Reinoso	311293	Danielle de Castro Petralha	3140202
PROGEPE	Caroline Linhares de Souza	2950082	Edilza da Silva Ferrato	3269951
	Flávia dos Santos	3269322	Priscila Albuquerque Silva Veloso de Menezes	2535853
PROGRAD	Débora de Souza Janoth Fonseca	1516969	Pedro Portocarrero Pinheiro	2258045
	Claudia Fidelis Ramos	311294	Leonardo de Oliveira Perdigão	307734
PROPI	Germana Werneck	2151569	-----	----
	Rosa Andréa Bessa Coelho	3138992	-----	----
SUSTENTABILIDADE	Deise Faria Nunes	1672156	-----	----
CEART	Vera Maria Galvão do Rio Apa	1837111	Daniel Rosa Dutra	1076961
	Robson dos Santos Leitão	303542	Águeda Mitsue Sano	1642599
SAEP	Odete Helena de Carvalho Martins	2427478	Ana Lúcia Silva de Moraes	1938812



UFFPOR202268467A



SCS	Thaiane Moreira de Oliveira	1102427	Camila Martins Silvestre	1235049
	Vidda Thayna Silva Soares	2337280	-----	-----
SDC	Maria Helena Ferreira Xavier da Silva	17191224	Ana Rosa dos Santos	1030135
	Igor José de Jesus Garcez	1860740	Jane Alice de Souza Teixeira	1476483
	Camila Fernandes de Aquino	2870033	Leonardo de Melo Silva	1962696
SOMA	Carlos Alberto Belmont	3703848	Claudenir Ramos da Assumpção	3156091
SRI	Adriana Milward De Andrade Maciel	0308749	Silvia Gabriela Riker Brandao	1692880
STI	Gloria Maria de Paula Oliveira Damasceno	1464242	Henrique Oswaldo Uzeda Pereira de Souza	306763
Acessibilidade	Raphaela Giffoni Pinto	1658592	Nathália Fonseca da Silva Barbosa	420102143
Ouvidoria	Jandira da Silva e Souza	9305956	-----	-----
EDUFF	Natália Brunnet	1417647	Ricardo Borges	139963



UFFPOR202268467A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF Nº 68.470 de 30 de dezembro de 2022

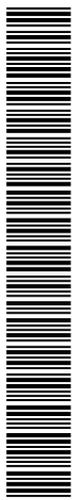
O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Decretar luto oficial de três dias na Universidade Federal Fluminense, contados a partir desta data, em decorrência do falecimento do Prof. José Raymundo Martins Romêo, reitor da UFF nos períodos de 1982 a 1986 e de 1990 a 1994.

Art. 2º Esta Portaria não suspende as atividades acadêmicas e administrativas da Unidade e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFF.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202268470A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 32481-9384 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------